COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

REQUERIMENTO

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC 347, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater a proposta de alteração do inciso III, do art. 208, da Constituição Federal. Indico seja convidado o Professor Doutor Marcos José da Silveira Mazzota.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação do Professor Mazzota se justifica pela sua qualificação profissional e acadêmica. Ele foi diretor do Serviço de Educação Especial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (1976 - 1981). É professor associado aposentado da Universidade de São Paulo e professor titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Membro-fundador do LIDE - Laboratório de Estudos sobre Deficiências - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. É autor de livros e artigos sobre educação escolar e direitos da pessoa com deficiência. Tem vasta e reconhecida experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial, atuando principalmente nos seguintes temas: educação escolar, formação de professores, educação especial, inclusão social e escolar e políticas educacionais.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2009.

Deputado EDUARDO BARBOSA

14A58F0E04